



Na actual situação de pandemia de COVID-19, entendemos que a prioridade nesta altura é a **SAÚDE DOS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES** e, neste contexto, é extremamente importante **CUMPRIR e FAZER CUMPRIR**, os planos de contingência da IP e suas participadas, seguindo também as normas e conselhos da Direcção Geral de Saúde, **SEM CONTUDO DEIXAR DE DEFENDER OS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLECTIVOS**.

São os trabalhadores em cada local de trabalho, que estão na linha da frente no combate a esta pandemia, **pelo que devem ter à sua disposição todos os meios de protecção individual assim como líquidos de desinfeção**.

O Sindicato tem estado em constante contacto com os seus dirigentes e delegados no terreno e sempre que tem conhecimento de situações anómalas tem agido em conformidade junto da administração de forma a regularizar a situação o mais depressa possível.

Apesar desta pandemia continuamos, como sempre, na defesa dos trabalhadores e agora mais do que nunca na defesa da sua saúde e dos seus direitos e com todas as condições de apoio aos associados, à distância e se necessário presencialmente.

Cada trabalhador deve ser um agente na implementação das normas de combate à pandemia e deve começar por se proteger, não executando as tarefas sem a garantia da segurança.

SUSPENDER A GREVE MAS NÃO A LUTA

Entendemos que na actual situação não temos condições de mobilização e esclarecimento para a luta marcada para o dia 15 de Abril, ficando assim e para já, a luta suspensa.

Fica suspensa a luta, mas não a reivindicação de aumentos salariais, nos termos e vigência constantes no clausulado do ACT. Mantemos também a reivindicação da alteração de algum clausulado da convenção colectiva e que constam na nossa proposta.

Se na data de hoje nada foi negociado, não foi culpa nossa, pois desde o dia 6 de Dezembro que enviamos a nossa proposta e até agora não houve nenhuma resposta.

A luta continua e não para, apenas na actual situação entendemos haver outras prioridades.

Retomaremos esta mobilização e luta assim que as condições o permitam esperando iniciar as negociações com a empresa de forma célere e recuperar os anos de desvalorização salarial; negociar a revisão do ACT e as condições de trabalho.

